

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 28 DE FEVEREIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.664/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 057/2025

SÚMULA: Designa servidor para desenvolver atividades como UMC – Unidade Municipal de Cadastramento (INCRA) e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **GUSTAVO KNOLL POMINI**, inscrito no CPF: 042.***.779-**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo para desenvolver atividades como UMC (Unidade Municipal de cadastramento) – INCRA a partir da data de 28/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor imediatamente a data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.3049/2023, decorrente de Pregão nº 5/2023 de Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para prestação de serviços e treinamentos especificados para o PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL - PR, pelo período de 12 (doze) meses.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.179.318/0001-23, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 057.***.***-**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 29/03/2026 com finalidade de Conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos em comum acordo com a contratada, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 28 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADAMEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO
TRABALHO LTDA

CNPJ:131.793.180-00123

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.184/2024, decorrente de Pregão nº 59/2024 de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 55.187.334/0001-08, com sede no endereço RUA JOSE MARASCA FILHO 1360, 0, CENTRO, GLEBA PATRIMONIO Maringá-PR neste ato representada por **RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 060.***.***-**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 34.210,90 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais e noventa centavos), corresponde ao acréscimo de 21,0% conforme solicitação e documentos comprobatórios anexados ao processo, com fundamento art. 124, I, alínea D, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual
14	1	21927 CAFÉ TORRADO E MOÍDO - COM SELO DE PUREZA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIADE CAFÉ - PURO E FORTE. EMBALAGEM CONTENDO 500G, VALIDADE DE 6 MESES	11,00	26,0000
21	2	8576 CHÁ MATE - TOSTADO NATURAL - INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVA MATE, EMBALAGEM CONTENDO 250G E VALIDADE PARA 12 MESES.	2,60	3,5400
34	3	21574 Feijão - CLASSE CORES, GRUPO I, TIPO 1 EM EMBALAGENS DE 1KG. VALIDADE ATÉ 6 MESES.	4,85	7,1700

FAXINAL 28 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:551.873.340-00108

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

6º Termo aditivo do contrato nº.2135/2019, decorrente de Pregão nº 43/2019 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E MECANIZADA DOS RESÍDUOS DOMICILIARES ORGÂNICOS E REJEITOS, COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPÓRTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.745.254/0001-92, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por **PAMELLA CARNEIRO KULIK**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 060.***.***-**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 16/06/2025 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente acompanhada de parecer jurídico, com fundamento art. 57, I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 28 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****CNPJ:75.771.295/0001-07****CONTRATADA****C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO
E TRANSPÓRTES EIRELI
CNPJ:107.452.540-00192**

PREFEITO MUNICIPAL

**PAMELLA CARNEIRO KULIK
REPRESENTANTE LEGAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12.465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio Garcia da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2025

Assunto: APROVAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS 1 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião “Extraordinária” realizada no dia 27 de Fevereiro de 2025, por unanimidade, após apresentação e esclarecimentos, pela **APROVAÇÃO** da **IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS 1 – Centro de Atenção Psicossocial**, com base na Portaria nº 130/2012 que apoia financeiramente.

Faxinal, 28 de Fevereiro de 2025.

VINICIUS ANDRÉ MALAQUIAS

2º Secretário e Presidente interino do CMS de Faxinal
Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Digitalizado com CamScanner



**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12.465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio Garcia da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

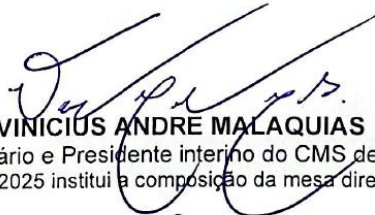
RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2025

Assunto: PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ PROVIGIA - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião “Extraordinária” realizada no dia 27 de Fevereiro de 2025, por unanimidade, após apresentação e esclarecimentos, pela **APROVAÇÃO** da **PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ PROVIGIA - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**, conforme **RESOLUÇÃO SESA N.º 808/2022** e **1519/2023** de saldo remanescente e **RESOLUÇÃO SESA N.º 374/2024** e **551/2024**, totalizando os valores de R\$ 186.877,67 de custeio e R\$ 54.060,00 de capital.

Faxinal, 28 de Fevereiro de 2025.


VINICIUS ANDRE MALAQUIAS
2º Secretário e Presidente interino do CMS de Faxinal
Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Digitalizado com CamScanner